



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 16 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 802



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: [administrativo@bomsucesso.pr.gov.br](mailto:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br)

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

### DECRETO Nº 15/2023

DATA: 16 de janeiro de 2023.

Súmula: *Suspende o pagamento de férias em pecúnia aos servidores públicos municipais, e dá outras providências.*

O Prefeito em Exercício do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, JOSÉ ROBERTO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que os princípios constitucionais são normas fundamentais de conduta de um indivíduo mediante leis já impostas, além de exigências básicas ou fundamentos para tratar uma determinada situação e podem até ser classificados como a base do próprio Direito e que os mesmos são alicerce para qualquer indivíduo;

CONSIDERANDO que o princípio administrativo da Supremacia do Interesse Público é regrado por critérios de oportunidade e conveniência, sobre o que não compete ao administrado tergiversar, posto que a própria existência do Estado somente tem sentido se o interesse a ser por ele perseguido e protegido for o interesse público, o interesse da coletividade;

CONSIDERANDO a necessidade de organização da máquina pública, evitando-se o acúmulo de eventuais períodos de férias dos servidores que ainda não tenham sido gozadas;

CONSIDERANDO a tomada de medidas de austeridade para otimizar os gastos públicos, privilegiando-se o gozo das férias ao invés de sua percepção em pecúnia, ainda que possível pela legislação de regência;

### DECRETA

**Art. 1º** Fica suspensa a conversão de períodos aquisitivos de férias em pecúnia, ainda que parcialmente, até o final do corrente ano em 31/12/2023.

**Parágrafo único.** Autoriza-se o processamento dos requerimentos já protocolados e deferidos até esta data, bem como a concessão de férias para pleno gozo durante esse período, mediante requerimento e autorização.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e produzirá seus efeitos até 31 de dezembro de 2023.

Bom Sucesso, em 16 de janeiro de 2023.

**José Roberto da Silva**  
Prefeito Municipal em Exercício



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 16 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 802



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**  
Estado do Paraná  
CNPJ 75.771.261/0001-04  
Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-2367 – CEP 86.940-000  
E-mail: [bomsucessolicita@outlook.com](mailto:bomsucessolicita@outlook.com)

PMBS/PR

Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

### RATIFICAÇÃO

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, MATERIAL FARMACOLÓGICO (INJETÁVEIS) E MATERIAL HOSPITALAR A FIM DE SEREM PARA ATENDIMENTOS DA REWDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.**

Considerando as informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município, contidos no **Processo Administrativo nº 003/2023**, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023**, em favor da empresa **CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: **23.228.076/0001-74**, com o valor global de **R\$ 16.995,30 (dezesseis mil, novecentos e noventa e cinco reais, e trinta centavos)** com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93. Autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2023

**JOSÉ ROBERTO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 16 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 802



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 - 1460 - email:  
administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 CAIXA POSTAL 37  
CNPJ: 75.771.261/0001-04

**PORTARIA Nº-38/2023.**

**DATA: 12 de Janeiro de 2023.**

**-concede férias -**

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:**

### CONCEDER

**Art.1º- Concede a servidora publica municipal, senhora Grazielle Neres dos Santos, inscrita no CPF/MF-065.982.629-17 matrícula nº-100430- cargo Auxiliar Enfermagem, 30(trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de 22/02/21 a 20/02/22 para usufruir a partir de 04/01/23 a 18/01/23.**

**Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art.3º- Registre-se e Publique-se.**

**Paço Municipal, 12 de janeiro de 2023.**

**José Roberto da Silva  
PREFEITO EM EXERCÍCIO**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**